

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

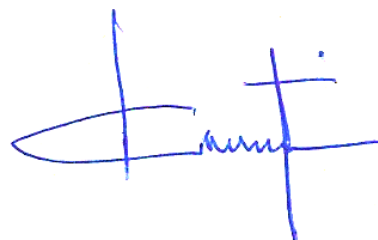
Registo	V. Ref.^a	Data
I_COM1XV/2023/161		26-10-2023

Assunto: Petição n.º 228/XV/2.ª – Pedido de junção, para apreciação conjunta, às petições n.ºs 124/XV/1.ª e 212/XV/2.ª

Tendo baixado a esta Comissão, a 18 de outubro de 2023, a [Petição n.º 228/XV/2.ª](#) - *Solicitam alteração/revisão constitucional que aprove a inclusão explícita e inequívoca da protecção dos animais não-humanos na Constituição da República Portuguesa*, subscrita por Rita Sobral Duarte Silva (30085), e atendendo a que estão em apreciação, num único processo de tramitação, conforme despacho de V. Exa. de 10 de outubro de 2023, as petições n.ºs [124/XV/1.ª](#) - *Em defesa da Lei que criminaliza os maus-tratos a animais - Maltratar um animal tem de ser crime em Portugal*, subscrita por Coletivo Animal (com 92589 assinaturas), e [212/XV/2.ª](#) - *Pela Faia. Pela consagração constitucional do bem estar animal enquanto bem jurídico tutelado. Por um Direito Animal justo e conseqüente*, subscrita por Sara Graça da Silva (com 9429 assinaturas), cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a junção da petição n.º 228/XV/2.ª às petições n.ºs 124/XV/1.ª e 212/XV/2.ª, considerando a similitude dos respetivos objetos e pretensões formuladas, tendo em vista a sua apreciação conjunta num único processo de tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)